



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 945

Conde, 18 de outubro de 2013.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEARIA N.º 0041/2013 - SECAD

CONDE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença prêmio á servidora **ELIENE DOS SANTOS PAIVA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao 1º decênio. De conformidade com o parecer constante no Processo Administrativo nº 244/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO RUFFO
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO

Ratificamos, para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que a servidora **VALQUÍRIA RUFINO DA SILVA**, mat. 043, lotada na Secretaria de Saúde, PIS/PASEP 170.13991.29-3, ingressou no Serviço Público do Município do Conde em 10 de março de 1980, conforme o registro de empregados, tendo como regime previdenciário vigente, à época, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Conde, 16 de outubro de 2013.

PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO
Secretário de Administração

Fonte de Informação:

1) CTPS nº 30342, Série 00002-PB, às fls. 10.